

PORTARIA N. 110/2018-DF

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial com a finalidade de auxiliar o magistrado gestor na avaliação dos cadastros, aprovação e escolha dos projetos sociais da Comarca de Taió.

O Doutor Jean Everton da Costa, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

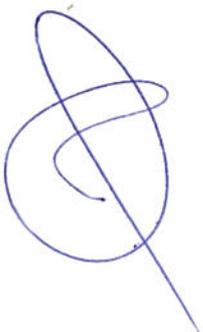
CONSIDERANDO a gestão dos recursos oriundos da pena restritiva de direitos “prestação pecuniária” (art. 43, I e art. 45, § 1º, ambos do Código Penal), da transação penal (art. 76 da Lei n. 9.099/1995) ou da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei n. 9.099/1995), no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 3º, § 1º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 10, de 14 de dezembro de 2017, e conforme a Orientação n. 63/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial, com a finalidade de auxiliar o magistrado gestor na avaliação dos cadastros, aprovação e escolha do projetos sociais; subsidiar o magistrado em relação à aprovação do plano de aplicação de recursos apresentado pelo conselho da comunidade; apresentar manifestação acerca das contas ofertadas pelas entidades ou conselho da comunidade; e cumprir outras determinações apontadas pelo magistrado gestor.

Art. 2º Indicar as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial:

- I. Marcio Cesar Cipriani, Técnico Judiciário Auxiliar, Matrícula 19162, Chefe de Cartório;
- II. Beatriz Bertoli, Assistente Social, Matrícula 9190;
- III. Roseli Sevegnani Jahn, Técnica Judiciária Auxiliar, Matrícula 4039;
- IV. Maribel Taise Dellandréa Stringari, Técnica Judiciária Auxiliar, Matrícula 17520, Assessora de Gabinete;
- V. Aloir Pires Kocian, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 4114, Chefe de Secretaria do Foro;



Matrícula 27444;
Matrícula 20430;
Matrícula 51243.

VI. Lidiane Leite, Oficiala da Infância e Juventude,
VII. Ieda Rosana Filippi, Técnica Judiciária Auxiliar,
VIII. Sabrina Aparecida de Almeida Borba, Estagiária,

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Determino a cientificação dos membros indicados para comporem a comissão especial, bem como à Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 10, de 14 de dezembro de 2017 e Orientação 63/2018 da CGJ, a ser efetuada pelo presidente da comissão.

Taió, 15 de outubro de 2018.

JEAN EVERTON DA COSTA
Juiz de Direito Diretor do Foro

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que nesta data tornei pública a Portaria N. 110/2018, afixando-a no mural da Secretaria do Foro. Taió, 15 de outubro de 2018.</p> <p style="text-align: center;">Ieda Rosana Filippi – Matrícula nº 20430 Chefe de Secretaria do Foro Designada</p>
